



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 23-20-1ºBBM
Serviço do Oficial na Guarnição de Serviço 24h

1. FINALIDADE

- Regular os procedimentos a serem aplicados para a realização do serviço do Oficial na Guarnição de Serviço 24h no 1ºBBM – Florianópolis.

2. REFERÊNCIA

- Procedimentos definidos em consenso dos oficiais do 1ºBBM e orientados pelo Maj BM Fábio.

3. MISSÃO

a. Geral:

- Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

b. Específica:

- Padronizar os procedimentos adotados para a realização do serviço operacional do oficial na guarnição de serviço nas OBMs/GBMs do 1ºBBM – Florianópolis.

4. OBJETIVOS

- Definir frequência do serviço, período de serviço e de folga após serviço;
- Definir procedimentos quando à marcação do serviço, bem como o registro dele na escala de serviço na GU Sv;
- Definir procedimentos de inserção do oficial no sistema E-193;
- Definir procedimentos para a passagem e recepção do serviço com a presença do oficial na GU e sua função;

5. EXECUÇÃO

a. Frequência e Período do serviço:

a.1) O serviço do oficial na guarnição tem como característica principal a voluntariedade, visando conhecer mais a realidade das nossas guarnições de serviço, bem como fortalecer o espírito de corpo com todos integrantes do 1ºBBM. Dessa forma, não haverá obrigatoriedade em realizar o serviço, mas sim a possibilidade em realizá-lo, sendo **orientado** que os oficiais realizem no mínimo **1 (um) serviço por mês**.

a.2) Seguindo as justificativas apresentadas no item acima, o **período definido de serviço será de 24 horas** na guarnição de serviço, devendo iniciar às 08h00 de um dia e terminar às 08h00 do dia seguinte.

b. Marcação do serviço e registro na Escala da GU

b.1) A marcação do serviço deve ser feita direto com o sargenteantes da 1ªCia e da 2ªCia nas **segundas-feiras até as 13h00** (para os serviços de terça a quinta) e nas **quintas-feiras até as 13h00** (para os serviços de sexta à segunda). A marcação do serviço é dessa forma pois os sargenteantes fazem as escalas nesses dias (segundas e quintas). Ressalto que é possível na segunda-feira ser marcado um serviço para o domingo seguinte, por exemplo.

b.2) Na escala, será registrado o nome do Oficial acima do nome do Ch de Soc. A função escrita na escala será de **Oficial-de-Dia**. (Ver ANEXO A) O nome do oficial não necessariamente ficará registrado na escala como pertencente à guarnição do ABTR, ASU ou da VTR de Busca e Mergulho. Na assunção do serviço, fica facultado ao oficial realizar seu serviço em uma viatura ou outra, ou ainda em ambas, informando sua escolha aos membros da guarnição de serviço do dia.

b.3) Para a consulta das escalas confeccionadas e para planejamento do oficial, informo que as escalas das guarnições de serviço ficam disponíveis nos quadros do Trello das respectivas OBMs/GBMs do 1ºBBM.

b.4) Não há impedimento de ter mais de um oficial no mesmo dia e na mesma guarnição, porém é **preferível** que tenha apenas um oficial por dia por guarnição de serviço.

c. Inserção do Oficial no E-193

c.1) O registro do oficial que está acompanhando a guarnição de serviço no sistema E-193 deverá ser feito no período das 08h00 às 08h00 (24h) com a função **Comandante**.

d. Função do Oficial na GU Sv

d.1) A função do Oficial na Guarnição de Serviço é acompanhar a rotina dos seus integrantes, visando conhecer ainda melhor nossa tropa, gerar maior vínculo dos integrantes

do 1ºBBM e também no intuito participar das ocorrências de modo a manter ativo o vínculo operacional dos gestores do 1ºBBM.

d.2) Funções específicas dentro da guarnição poderão ser definidas em conversa com a própria guarnição do dia.

e. Rotina Operacional

e.1) Chegar na OBM antes das 08h00 com tempo suficiente para se preparar para o início do serviço.

e.2) Avisar Cmt Área através de ligação;

e.3) Conferir se está no sistema E-193 como comandante;

e.4) Participar da formatura matinal de hasteamento à bandeira (preferencialmente que ocorra antes das 08h00) na função de Comandante, momento em que se receberá a apresentação de ambos os Ch de Socorro para proceder o ato.

e.5) Após a bandeira feita, comandar “Fora de forma” de modo que todos façam um círculo para a passagem de serviço.

e.6) A passagem do serviço deve ser feita na presença de todos (os que saem e os que assumem o serviço). Durante ela, devem ser repassadas as informações importantes, tais como: alterações no quartel, alterações em viaturas, agendamentos com oficina, ordens de serviço para o dia, ocorrências pendentes, ocorrência de vulto de cada VTR, entre outros assuntos.

e.7) Durante o serviço do oficial na GU Sv incentivamos que haja a execução das atividades a seguir:

- Conferência das viaturas e equipamentos;
- *Briefing* das ações e definições de função a serem tomadas em cada tipo de ocorrência;
- *Debriefing* de cada ocorrência que julgar pertinente para melhorar ações futuras;
- Visitas técnicas em edificações;
- Treinamentos operacionais;
- Treinamentos físicos;
- Etc.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. O Oficial de serviço terá direito à folga de 24hrs, preferencialmente no dia após o serviço, porém ficando a critério do Cmt imediato.

b. Casos não descritos nesta ordem serão tratados e decididos pelo Subcomandante do 1ºBBM.

Florianópolis-SC, 18 de agosto de 2020.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

FÁBIO COLLODEL – Maj BM
Respondendo pelo comando do 1ºBBM

ANEXO A

Modelo de escala contendo o Oficial de Dia na GU Sv



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

VISTO CMT

ESCALA DE SERVIÇO Guarnição C

Das 08:00 de segunda-feira, 17 de agosto de 2020
Às 08:00 de terça-feira, 18 de agosto de 2020

1º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR (ESTREITO)							
FUNÇÃO	GRADUAÇÃO	MTCL/CPF	NOME	FUNÇÃO	GRADUAÇÃO	MTCL/CPF	NOME
OF DE DIA	2º TEN	928377-3	JOÃO EDUARDO				
CH DE SOC	3º SGT	922816-0	MULLER				
		ABTR - 116				ASU - 288	
CGU	3º SGT	922816-0	MULLER	SOC1	CB	929248-9	ERNANI
CLD				SOC2			
OCV	CB	929232-2	DIOGO	OCV	SD	933273-1	MELO
BOMBEIRO COMUNITÁRIO/ALUNO SOLDADO							
ABTR	BC	089.452.389-99	KAIO (08-20)	ASU	BC	094.378.699-10	BRUZELLO (24h)
ABTR	BC	055.185.993-82	DAMASCENO (20-08)	ASU			
ABTR				ASU			
OBSERVAÇÕES							
1º GRUPO BOMBEIRO MILITAR (RIO TAVARES)							
FUNÇÃO	GRADUAÇÃO	MTCL/CPF	NOME				
CH DE SOC	3º SGT	920804-6	GENÉZIO				
		ABTR - 140					
CGU	3º SGT	920804-6	GENÉZIO				
CLD							
OCV	CB	931693-0	FARIAS				
BOMBEIRO COMUNITÁRIO/ALUNO SOLDADO							

Página 1